



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Medicina	Unidade Solicitante:	Seção de Neurocirurgia
----------	---------------------	----------------------	------------------------

Responsável pela Requisição:	Leandro Pretto Flores	Mat./SIAPE:	1377043
Telefone/ Ramal	2030/2217	E-Mail:	neurohfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição **EMERGENCIAL** de material de consumo da Seção de Neurocirurgia para atender a necessidade de realização de procedimento cirúrgico de artrodese de coluna cervical para o paciente Jony Heronde da Silva, convênio Fusex, internado neste Hospital das Forças Armadas.

1.2. Itens do Objeto a serem contratados:

ORÇAMENTO EMPRESA UNIÃO MÉDICA: 4115264

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	VALOR	QTDE	VALOR TOTAL
1	SISTEMA ADDPLUS PARA COORPECTOMIA CERVICAL	442065	UND	R\$ 22.100,00	01	R\$ 22.100,00
2	PARAFUSO CORTICAL DO SISTEMA ADDPLUS	444790	UND	R\$ 560,00	04	R\$ 2.240,00
TOTAL GERAL						R\$ 24.340,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Aquisição **EMERGENCIAL** de material de consumo da Seção de Neurocirurgia para atender a necessidade de realização de procedimento cirúrgico de artrodese de coluna cervical para o paciente Jony Heronde da Silva, internado neste Hospital das Forças Armadas - HFA.

2.2. Trata-se de cirurgia com indicação emergencial dado o risco de sequela neurológica definitiva - tetraplegia.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1.1. O prazo de entrega do material é o mais rápido possível devido a necessidade **EMERGENCIAL** de atendimento ao paciente, logo após o recebimento da Nota de Empenho, em remessa UNICA, no seguinte endereço: **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando ser tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

3.1.2 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação da Seção responsável.

3.1.3 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.1.4 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

3.1.5 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

3.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não se aplica.

LEANDRO PRETTO FLORES

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int

Chefe da Seção de Neurocirurgia

Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med

Chefe da Divisão de Medicina

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Saúde

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel ART

Ordenador de Despesas - HFA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores, Chefe**, em 04/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 04/10/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor**, em 04/10/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 05/10/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 05/10/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4133998** e o código CRC **FA66AB81**.